

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
106609

Número do Processo - SEI
202400005021766

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202400005021766
-------------------------------	--

1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.
------------------------------------	--

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais - Adquirir mobiliário e eletroeletrônico para as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás, mediante recurso oriundo das emendas estaduais e do tesouro estadual.
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO

Descrição do item 001

Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 12.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.

Informações Adicionais

Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ? ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011). Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.

Período (Meses)	1
Quantidade	63
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás

Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2.287,55
Valor Total	R\$ 144.115,65

LOTE 1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO

Descrição do item 002

Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall inverter, 9.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio, 220V.

Informações Adicionais

Condicionador de Ar: SPLIT; Capacidade de Refrigeração (KW ? BTU/h): 9.000; Modelo: High Wall; Tensão Elétrica Nominal (Volts = V): 220; Tipo de Ciclo (Tipo de ; Refrigeração): Frio; Tipo de Frequência: Inverter; Tipo de Gás Refrigerante: R410A; Controle Remoto e Funções: Sim; Selo em Eficiência Energética: Selo PROCEL ?A?; Instalação do Aparelho: Não; Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep Swing. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.

Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2.068,15
Valor Total	R\$ 18.613,35

LOTE 1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO

Descrição do item 003

Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 24.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.

Informações Adicionais

Condicionador de Ar: SPLIT; Capacidade de Refrigeração (KW ? BTU/h): 24.000; Modelo: High Wall; Tensão Elétrica Nominal (Volts = V): 220; Tipo de Ciclo (Tipo de ; Refrigeração): Frio; Tipo de Frequência: Inverter; Tipo de Gás Refrigerante: R410A; Controle Remoto e Funções: Sim; Selo em Eficiência Energética: Selo PROCEL ?A?; Instalação do Aparelho: Não; Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep Swing. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante.

Período (Meses)	1
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00

Valor Unitário	R\$ 4.556,13
Valor Total	R\$ 63.785,82

LOTE 10 - TELEVISOR

Descrição do item 018

Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução mínima em Full HD, com no mínimo 40 pol, 1 entrada (s) HDMI e 1 entrada (s) USB, bivolt.

Informações Adicionais

Tela LED de, no mínimo, 40 polegadas; Resolução: FULL HD, 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels); Vídeo: CMR (Hz): 240, wi-fi integrado, formato da tela (ajustes): widescreen, 16:9, just scan, 4:3, closed caption; Áudio: estéreo. Fonte: AC 100-240 V, 50/60 Hz; Idiomas: português; Conexões: 2 entradas HDMI, 1 entrada USB com a função: timer (on/off), 1 entrada RF para tv a cabo, 1 entrada RF para tv aberta (digital e analógico), 1 entrada vídeo componente - P2, 1 entrada de áudio e vídeo - P2, 1 saída digital (óptica), 1 entrada LAN (RJ45), e, 1 saída para fone de ouvido. Acompanhada: conjunto ase, cabo de força (padrão: ABNT), manual do usuário, controle remoto, pilhas AAA, parafuso de fixação (conjunto base). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Deve acompanhar suporte para mesa, controle remoto, manual de instruções e cabo de energia. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ? ENCE: 'A'; Alimentação/Voltagem: bivolt (110V/220V), conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho), com indicação da voltagem. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.502,51
Valor Total	R\$ 10.517,57

LOTE 11 - RETROPROJETOR

Descrição do item 019

Código 477 - Projetor Multimídia / Datashow, de curta distância, com no mínimo 4.000 lúmens, resolução nativa de 1.280 x 800 WXGA.

Informações Adicionais

Tecnologia 3LCD ; Modo de projeção Frontal / traseiro / teto; Número mínimo de pixels 786,432 dots (1024 x 768) x 3; Brilho: 4.000 ANSI Lumens (Padrão), 3.200 ANSI Lumens (ECO) (Conformidade padrão ISO 21118); Resolução nativa (mínima) 1024 x 768 (XGA); Reprodução de cor Até 1,07 bilhão de cores; Duração da lâmpada Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas ; Potência da Fonte de Luz: 200W ; Alto falante: 2W ; Zoom digital Capacidade de aumento em 2x vezes Zoom óptico Capacidade de aumento em 1x vez; Conectividade: 1x USB-B - 1x HDMI - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - 1x Saída de Monitor - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio; Compatibilidade mínima com HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM ; Fonte de energia: CA 100 a 240 V, 50/60 Hz; Consumo de energia aproximada: Modo ECO: 240 W / Modo Normal: 340 W/ Em Espera: Máx. 2W; Dimensões Produto (aproximadas) 32 x 24 x 9,0 cm (L x P x A); Peso aproximado:3,0kg; Ajuste de Keystone: Vertical: ± 40 graus; Temperatura entre 5 ° a 35 °C; As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses.

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 4.841,90
Valor Total	R\$ 4.841,90

LOTE 12 - FRIGOBAR

Descrição do item 020

Código 4438 - Frigobar, capacidade para 120 L, 220V, Prateleira Removível, com garantia mínima de 1 (um) ano, cor branca.

Informações Adicionais

Capacidade entre: 96 a 125 litros; Modelo: doméstico; Acabamento exterior (gabinete) na cor: branca; Dimensões externas entre: L = de 45 a 50 cm x A = de 85 a 90 cm x P = de 50 a 65 cm (Largura x Altura x Profundidade); Tipo de degelo: Manual ou Cycle Defrost; Tensão elétrica nominal: 220 V; Gás refrigerante ecológico: R134A. Características técnicas adicionais: congelador; gavetão ou cesto e/ou prateleiras deslizantes e removíveis; dreno de gelo; sapatas/pés niveladores frontais e/ou traseiros com rodízios para transporte/movimentação; e, preferencialmente, com porta reversível e iluminação interna. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ? ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.373,35
Valor Total	R\$ 8.240,10

LOTE 13 - FONE HEADSET

Descrição do item 021

Código 372 - Headset, USB.

Informações Adicionais

Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: 1,90 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos , Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 90° , Tipo Microfone: Omnidirecional

Período (Meses)	1
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 197,39

Valor Total	R\$ 1.776,51
-------------	--------------

LOTE 14 - FOGÃO 4 BOCAS	
Descrição do item 022	
Código 189 - Fogão, em aço inoxidável, 4 boca (s), tampo em vidro temperado, tensão de 220 V.	
Informações Adicionais	
Fogão de piso a gás (GLP) com forno; Modelo: doméstico, com 04 (quatro) queimadores (bocas); Medidas aproximadas: L = de 50 a 60 cm x A = de 65 a 70 cm x P = de 55 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material: aço estampado e acabamento exterior (gabinete) com tinta a pó, na cor: branca; Forno com capacidade média: de 50 a 70 L (Litros); Tensão elétrica nominal: Bivolt (127 / 220 V). Características técnicas adicionais: Prateleiras deslizantes e removíveis no forno com ajuste manual de alturas; Luz interna; Acendedor automático; e, Válvula de segurança bloqueadora de gás no forno. Em conformidade com a ABNT, Selo CONPET ?A? e certificação INMETRO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 700,00
Valor Total	R\$ 700,00

LOTE 2 - ARMÁRIOS E GAVETEIRO	
Descrição do item 004	
Código 821 - Armário, em MDF, 2 porta (s) e prateleira (s), medindo aproximadamente 1.600 x 900 x 500 mm.	
Informações Adicionais	
Armário alto para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 80 cm x A = de 160 a 200 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de oito (08) dobradiças em aço estampado, três (03) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando quatro (04) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de	

estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 ? Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 ? Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 ? Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO.

Período (Meses)	1
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.099,75
Valor Total	R\$ 120.972,50

LOTE 2 - ARMÁRIOS E GAVETEIRO	
Descrição do item 005	
Código 4469 - Armário, armário baixo, em madeira, com portas.	
Informações Adicionais	
Armário para ESCRITÓRIO, com duas (02) portas pivotantes (de abrir); Medidas aproximadas entre: L = 90 cm x A = de 70 a 90 cm x P = de 35 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e portas: também em MDP, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, sendo que as portas serão dotadas de quatro (04) dobradiças em aço estampado, duas (02) em cada porta, com abertura mínima de 90°, ou preferencialmente, abertura de 180°; Prateleira regulável, no mínimo, uma (01) também em MDP, formando dois (02) vãos, com espessura entre 15 a 20 mm de espessura, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos; Corpo, portas e prateleiras devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, um (01) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: armário revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Sistema de fechamento: puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das duas (02) portas, preferencialmente, chaves dobrável em duplicata; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) pés com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13961:2010 ? Móveis para escritórios (Armários); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 ? Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 ? Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO.	
Período (Meses)	1

Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 678,13
Valor Total	R\$ 8.815,69

LOTE 2 - ARMÁRIOS E GAVETEIRO

Descrição do item 006

Código 631 - Gaveteiro, de mesa, em MDP, 3 gaveta (s), com rodízio (s), com fechadura e chaves, com medidas aproximadas de 400 x 450 x 500 mm.

Informações Adicionais

Gaveteiro portátil para ESCRITÓRIO, com três (03) gavetas sendo uma (01) para pasta suspensa e duas (02) gavetas em tamanho padrão; Medidas aproximadas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 55 a 70 cm x P = de 40 a 50 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor do tampo e com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio de dois e meio (2,5) mm; Corpo e gavetas: também em MDP, com espessura mínima de 15 mm de espessura, sendo que as gavetas serão dotadas de corredeiras telescópicas metálicas, duas (02) em cada gaveta e roldanas em nylon ou em material similar; Tampo, corpo e gavetas devem possuir encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, no mínimo, meio (0,5) mm de espessura na mesma cor; Acabamento: gaveteiro revestido com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Sistema de fechamento puxador/alça e fechadura, com tambor cilíndrico do tipo: pinos e chave para trancamento simultâneo das três (03) gavetas, de preferência com chaves dobrável em duplicata e, preferencialmente, que a fechadura seja na face frontal do gaveteiro; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Base/Apoio: preferencialmente, com quatro (04) rodízios injetados em polipropileno (PP), de alta resistência, de duplo giro e dotado de trava em dois (02) rodízios. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 ? Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 ? Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 585,40
Valor Total	R\$ 11.708,00

LOTE 3 - ARMÁRIO COFRE**Descrição do item 007**

Código 4469 - Armário, cofre, com, 2 porta (s) e 5. prateleira (s),

Informações Adicionais

Armário tipo: COFRE, com duas (02) portas, contendo quatro (05) prateleiras removíveis, no mínimo; com divisão para armas longas; Medidas aproximadas entre: L = de 90 a 150 cm x A = de 160 a 200 cm x P = de 40 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção: Gabinete em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,2 mm de espessura, e, Porta em chapas de aço carbono laminado a frio ABNT NBR 1008 e 1010, no mínimo, com 1,5 mm de espessura, tudo conforme a ABNT NBR 87:2000 ? Aço para construção mecânica ? designação e composição química, sendo que todos os componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, dobras enroladas e livre de arestas cortantes; Sistema de fechamento/travamento: através de segredo mecânico com disco de três (03) combinações numéricas e, preferencialmente, chave tetra com três (03) cópias, com três (03) dobradiças reforçadas tipo: pinos (em cada porta), e maçaneta tipo: volante, para acionamento das travas; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 ? Tintas e vernizes (Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas) e Métodos de ensaio, e, ABNT NBR 11003:2009 ? Determinação da aderência. Em conformidade com a ABNT NBR 7008-1:2012 ? Chapas e bobinas de aço revestidas com zinco ou liga zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 5.401,55
Valor Total	R\$ 5.401,55

LOTE 4 - CADEIRAS**Descrição do item 008**

Código 219 - Cadeira, cadeira fixa, ergonômica, encosto anatômico, estrutura em aço escovado, com braços fixos, assento e encosto estofados revestidos em courino, peso suportado aproximado de 200kg.

Informações Adicionais

Estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço, com altura do assento de 450 mm. ASSENTO E ENCOSTO: assento: 460 mm (largura mínima) x 460 mm (profundidade mínima); encosto: 400 mm (largura mínima) x 350 mm (extensão vertical mínima); Fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40 mm, colada à madeira e revestida courvin ou couro sintético. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Cor a ser definida. ESTRUTURA: estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura aproximada da chapa de 2 mm, com quatro apoios no piso; ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas

partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência corrosão em câmara de névoa salina conforme a especificação da NBR 8094. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA. Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. Deverá obrigatoriamente atender a Norma Regulamentadora ? NR 17 e Norma Técnica ABNT NBR 13962:2006 (Móveis para escritório ? Cadeiras ? Requisitos e métodos de ensaio).

Período (Meses)	1
Quantidade	450
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 310,00
Valor Total	R\$ 139.500,00

LOTE 4 - CADEIRAS

Descrição do item 009

Código 219 - Cadeira, longarina c/ 3 lugar (es), sem braços, estrutura em metal, assento e encosto em polipropileno (PP), revestido (a) em courino.

Informações Adicionais

Cadeira fixa tipo longarina com três (03) lugares, sem dispositivo que permita o giro das cadeiras, em concha única ou dupla, sem braço e com espaldar: baixo; Assento e encosto: moldados anatomicamente em polipropileno (PP), de alta resistência, estruturado com pigmento e aditivo ANTI-UV, na cor: preta; Medidas aproximadas entre: L = de 145 a 165 cm x A = de 75 a 85 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção da estrutura metálica: em tubo ou perfil de aço carbono oblongo ou redondo e quadrado ou retangular; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio: quatro (04) sapatas injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, encaixadas na extremidade inferior dos tubos, servindo de base para diminuir o atrito e não danificar o piso, na cor: preta. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg por assento. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, oxidação da partes metálicas e desgaste ou desprendimento dos componentes. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, respaldada pela Portaria nº 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 ? Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 16031:2012 ? Móveis (Assentos Múltiplos Conjugados ? Requisitos e métodos de ensaio, resistência e durabilidade, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente) e, certificação pelo INMETRO. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.034,98
Valor Total	R\$ 103.498,00

LOTE 4 - CADEIRAS

Descrição do item 010

Código 219 - Cadeira, cadeira giratória, assento e encosto estofados, revestidos em courino, com descanso de braço em aço, material da base aranha em aço polido, peso suportado aproximado de 200kg.

Informações Adicionais

Cadeira Operacional, tipo: EXECUTIVO, com braços (preferencialmente, com regulagem), com encosto de espaldar: alto e com apoio de cabeça; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 120 a 140 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro natural (ecológico), ou em couro sintético (courino ou courvin), ou ainda em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, respaldada pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 ? Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 ? Móveis para escritórios (Cadeiras ? Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 857,50
Valor Total	R\$ 6.860,00

LOTE 4 - CADEIRAS

Descrição do item 011

Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente.

Informações Adicionais

Cadeira Operacional, tipo: PRESIDENTE, com braços (preferencialmente, com regulagem) e com encosto de espaldar: alto; Medidas aproximadas entre: L = de 55 a 65 cm x A = de 100 a 120 cm x P = de 50 a 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Assento e encosto: moldados anatomicamente em madeira compensada multilaminada com tratamento imunizante ou em polipropileno (PP) injetado estrutural de grande resistência mecânica e estofamentos com espuma injetada em poliuretano flexível injetada (isento de CFC), e revestidos em couro sintético (courino ou courvin) ou em tecido cem por cento (100%) de poliéster de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez à luz e não reagente a manchas, na cor: preta; Espuma anatômica fabricada em poliuretano (PU) injetado de, em média, 50 mm de espessura no encosto e 60 mm no assento, indeformável, ignífuga com conchas injetadas em polipropileno (PP), e, conformação especial acentuada da superfície do assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea; Mecanismo mínimo de inclinação: convencional com controle de duas (02) alavancas, uma (01) para a altura do assento e outra (01) para o movimento do assento e da inclinação do encosto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Material de confecção da estrutura metálica: em tubos e/ou perfis de aço carbono; Tratamento da estrutura metálica: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: preta; Base/Apoio, tipo de pé: cinco (05) sapatas deslizantes em aço carbono com cobertura/capa de polipropileno (PP) texturizado, injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon) ou injetadas em alumínio, na cor: preta; Regulagem de altura do assento: através de pistão a gás; e, Regulagem do apoio lombar. A cadeira deverá suportar carga de, no mínimo, 110 kg. O item deverá atender às normas e legislação vigentes no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, respaldada pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990 e NR-24 ? Condições de Higiene e Conforto nos Locais de Trabalho, ambas criadas pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR 13962:2018 ? Móveis para escritórios (Cadeiras ? Requisitos e métodos de ensaio) e, certificação pelo INMETRO.

Período (Meses)	1
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.408,41
Valor Total	R\$ 19.717,74

LOTE 5 - MESAS**Descrição do item 012**

Código 215 - Mesa, formato retangular, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com com medidas aproximadas de 1.200 x 600 x 740 mm.

Informações Adicionais

Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato Reto; Medidas aproximadas mínimas: L = 120 cm x A = 70 cm x P = 60 cm (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Fundo (abaixo do tampo

interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com dois (02) pés laterais com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 ? Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 ? Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 ? Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	122
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 658,33
Valor Total	R\$ 80.316,26

LOTE 5 - MESAS

Descrição do item 013

Código 215 - Mesa, formato em L, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDF com revestimento em laminado melamínico, com medidas aproximadas de 1.400 x 1.400 x 600 x 740 mm.

Informações Adicionais

Mesa para ESCRITÓRIO, com tampo em formato de ?L?; Medidas aproximadas mínimas: L = 140 cm / 140 cm x A = 70 cm x P = 60 cm na face frontal e 60 cm na face lateral (Largura x Altura x Profundidade); Material de confecção = Tampo: confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura, no mínimo, possui encabeçamento em todos os topos, ou seja, faces protegidas por fita borda em policloreto de vinil (Polyvinyl Chloride) ou poliestireno, ambos os materiais de alta resistência a impactos com, aproximadamente, dois (02) mm de espessura na mesma cor do tampo; e, Laterais (abaixo do tampo interligando os pés): confeccionado em partículas aglomeradas de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura, no mínimo; Acabamento: mesa revestida com laminado melamínico de baixa pressão (BP) em todas as faces; Estrutura metálica: a sustentação do tampo deverá ser através dos pés (laterais e central), interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação integral do conjunto; Cor do produto: a ser definida pela CONTRATANTE; Tratamento: anticorrosivo em todas as partes metálicas com aplicação de antiferruginoso conforme todo processo de

preparação para pintura; Pintura: tinta epóxi a pó, aplicada por disposição eletrostática, e, acabamento superficial: pintura lisa e livre de defeitos, na cor: cinza ou preta; Base/Apoio: com três (03) pés (laterais e central) com sapatas plásticas ou injetadas em polipropileno (PP), de alta resistência, protetoras para não danificar o piso, sendo niveladores com regulagem interna e externa através de rosca. Outras características técnicas: ter profundidade livre para as pernas mínima de quarenta e cinco (45) cm; ter bordas e cantos arredondados com raio mínimo de dois e meio (2,5) mm em todo o perímetro do tampo, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos com quinas vivas e não dificultar a circulação sanguínea dos braços, dos pulsos e de extremidades do corpo; e, a superfície deve ser confeccionada de material não refletivo. A montagem do produto deverá estar inclusa. O item deverá atender às normas e legislação no que diz respeito aos requisitos ergonômicos, características físicas e dimensionais do produto e aqueles referentes aos ensaios de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme a NR-17 ? Ergonomia, criada pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) respaldado pela Portaria no 3.751, de 23/11/1990; ABNT NBR 13966:2008 ? Móveis para escritórios (Mesas); ABNT NBR 13967:2011 ? Móveis para escritório (Sistemas de estação de trabalho ? Classificação e métodos de ensaio); ABNT NBR ISO 14020:2002 e 14024:2004 ? Rótulo Ecológico (Certificação Ecológica), comprovando que na fabricação do produto, cem por cento (100%) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada; ABNT NBR 14535:2008 ? Móveis de madeira (Requisitos e ensaio para superfícies pintadas); e, certificação pelo INMETRO. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	121
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 993,22
Valor Total	R\$ 120.179,62

LOTE 6 - FRAGMENTADOR

Descrição do item 014

Código 579 - Fragmentador / Picotador, para papel, com capacidade aproximada para 30 / 40 folhas, abertura de 245 mm, tensão de 220 V, reservatório com capacidade mínima para 30 L.

Informações Adicionais

Capacidade para triturar no mínimo 50 folhas com gramatura de 75g/m², ao mesmo tempo, além de CD, DVD, cartões de PVC e pequenos grampos. Com nível de segurança P2, no mínimo, e nível de ruído máximo até 65 db; tensão 220V ou bivolt. Cor preta, com rodízios e sensores de segurança, principalmente para presença de papel e lixeira cheia. Destruir até 70 Kg de papel em tiras de no mínimo 6 mm, por hora. Volume da lixeira de, no mínimo, 30 litros. Garantia do fabricante (12 meses, no mínimo) e assistência técnica.

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 3.854,19
Valor Total	R\$ 15.416,76

LOTE 7 - MICROONDAS

Descrição do item 015

Código 266 - Forno Micro-ondas, capacidade aproximada para 20 L, potência mínima de 1000 W.

Informações Adicionais

Forno de micro-ondas; Modelo: doméstico; Capacidade mínima: 20 litros; Acabamento exterior (gabinete) na cor: branca; Dimensões externas entre: L = de 40 a 50 cm x A = de 25 a 30 cm x P = de 30 a 40 cm (Largura x Altura x Profundidade); Potência, entre: 600 a 1200 W (Watts), com no mínimo: 05 (cinco) níveis; Tensão elétrica nominal: 220 V; Características técnicas adicionais: prato giratório; trava de segurança; luz interna; painel com display digital, com relógio e timer; teclas com funções pré-programadas do tipo: auto descongelamento, auto reaquecimento, auto cozimento, etc. Manual de instruções de uso e instalação. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ? ENCE: 'A'. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 722,82
Valor Total	R\$ 4.336,92

LOTE 8 - PURIFICADOR DE ÁGUA

Descrição do item 016

Código 305 - Purificador de Água, temperatura da água natural e/ou gelada, tensão de 220 V.

Informações Adicionais

Aparelho purificador de água, tipo: tripla filtragem, voltagem: 110/220 v, material gabinete: metálico, capacidade mínima de refrigeração: 2,00 l/h, características adicionais: água gelada e água natural, tipo fixação: parede, cor: branca/inox (opcional). A garantia mínima do produto deve ser de 12 (doze) meses para todos os componentes, contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto. GARANTIA: Apresentar garantia de no mínimo 12 meses.

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.353,87
Valor Total	R\$ 4.061,61

LOTE 9 - ESTAÇÃO DE TRABALHO DE 4 LUGARES

Descrição do item 017

Código 858 - Estação de Trabalho, em MDF, estrutura em aço galvanizado, pintura eletrostática, 4 lugar (es), com divisória (s) e comprimento aproximado de 4 m.

Informações Adicionais

ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO:MULTIFUNCIONAL C/PAINEL DIVISOR, COMPONENTES:2 TAMPOS

MULTIFUNCIONAIS, COMPRIMENTO:2000 MM, LARGURA:1320 MM, ALTURA:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:02 PAINÉIS DIVISORES, 04 LUGARES, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA: MADEIRA MDP, ESPESSURA TAMPO:40 MM, ATENDIMENTO:DUPLO, TIPO TAMPO:MADEIRA MDP, COMPRIMENTO TAMPO:2 M, LARGURA TAMPO:0,60 M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 2.810,62
Valor Total	R\$ 5.621,24

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - **R\$ 898.996,79 (R\$ Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)** .

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

Adquirir mobiliário e eletroeletrônico para as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás, mediante recurso oriundo das emendas estaduais e do tesouro estadual.

Tópico 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais - Adquirir mobiliário e eletroeletrônico para as unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás, mediante recurso oriundo das emendas estaduais e do tesouro estadual. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. A Polícia Civil é o órgão da Segurança do Estado que tem como principal função apurar as infrações penais e sua autoria por meio da investigação policial, que é um procedimento administrativo com característica inquisitiva servindo, em regra, de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público titular da ação penal de iniciativa pública. No âmbito do Estado, a Polícia Civil é o órgão do sistema de segurança pública, a qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da Constituição Federal, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais (exceto as de natureza militar) sendo assim a sua MISSÃO ?promover a apuração dessas infrações, em defesa da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio?.

5.3. Na sua esfera de competência está a realização de investigações criminais, por meio de inquérito policial, termo circunstanciado e procedimento de apuração de ato infracional, bem como a lavratura de auto de prisão e termo circunstanciado em situação de flagrante; cabendo ainda à Polícia Civil representar

pelas medidas judiciais necessárias à consecução de suas atribuições e dar efetividade às decisões judiciais relacionadas à investigação criminal.

5.4. A Polícia Civil de Goiás se esforça a cada dia para ser referência de polícia judiciária no âmbito nacional, para isso foram elencados diversos eixos estratégicos que buscam dar efetividade as propostas apresentadas, dentre esses temos dentro das estratégias principais de aperfeiçoamento da logística e de modernização da gestão;

5.5. O presente processo aquisitivo se faz necessário por ser essencial para a manutenção das atividades administrativas e finalísticas e ao fornecimento de um ambiente de trabalho adequado para o desenvolvimento das atividades das unidades policiais.

5.6. Os mobiliários quando adequados (conforme o padrão estabelecido pelas normas ABNT) proporcionam a adaptação dos elementos do ambiente de trabalho ao ser humano, aumentando a sua eficiência e possibilitando as efetivas condições confortáveis de trabalho;

5.7. A ausência do material adequado prejudica a prestação dos serviços de polícia judiciária, desmotiva os servidores e dificulta o atendimento à população que busca por amparo.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Da exigência de carta de solidariedade

6.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Indicação de marcas ou modelos

6.3. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Exigência de Amostra

6.4. Após a fase de lances e aceitabilidade do preço apresentado, a primeira colocada **PODERÁ** ser convocada para apresentar amostra para o produto para que seja verificado se há o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.5. A amostra deverá ser entregue em até 20 dias após o término da fase de lances no endereço abaixo definido, em embalagem original, no mínimo 1 (uma) unidade, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

6.5.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

6.6. Caso a amostra seja reprovada, a proposta do Fornecedor será desclassificada.

6.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos Fornecedores no prazo de 20 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito ao

ressarcimento.

6.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 60 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES OU SEMANAS	VALOR TOTAL (R\$)
		1º	
LOTE 1 - APARELHO DE AR CONDICIONADO	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 2 - ARMÁRIOS E GAVETEIRO	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 3 - ARMÁRIO COFRE	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 4 - CADEIRAS	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 5 - MESAS	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 6 - FRAGMENTADOR	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 7 - MICROONDAS	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 8 - PURIFICADOR DE ÁGUA	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 9 - ESTAÇÃO DE TRABALHO DE 4 LUGARES	Parcela única	100%	definido após certame

LOTE 10 - TELEVISOR	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 11 - RETROPROJETOR	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 12 - FRIGOBAR	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 13 - FONE HEADSET	Parcela única	100%	definido após certame
LOTE 14 - FOGÃO 4 BOCAS	Parcela única	100%	definido após certame

Projeção estimativa do valor que será utilizado no exercício:

RECURSO DO TESOUREIRO ESTADUAL: INVESTIMENTO R\$ 671.354,91

RECURSO PROVENIENTES DAS EMENDAS ESTADUAIS INVESTIMENTO 2023:

1. 1412/2023 - R\$ 77.706,61
2. 1546/2023 - R\$ 86.635,80
3. 465/2023 - R\$ 5.401,55
4. 1339/2023 - R\$ 2.068,15
5. 1514/2023 - R\$ 46.717,51
6. 296/2023 - R\$ 9.112,26

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado abaixo:

Endereço de entrega da Polícia Civil do Estado de Goiás:

a) Avenida Anhanguera, nº 7364 - Setor Aeroviário CEP: 74435-300 ?
Goiânia/GO; **Telefone: (62) 3201-25701/2563** (Servidor Calor Augusto / servidora
Patrícia Cardoso).

0.1. **A entrega deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 11h e 14h às 17h.**

0.2. Será necessário o agendamento da entrega no(s) telefone(s) informado(s). A entrega será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.5.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

a. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

b. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

a. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

b. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedora para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua

defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado sera recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9.8. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

??9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

??9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

??9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

??9.12.4. o valor a pagar; e

??9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto Estadual nº 9.561 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

??9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

??9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

??9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de

pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Lote
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio
10.4. Prazo de validade das propostas	120

Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.5 A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

1. 0.1. Primeiramente, insta ressaltar a Súmula 247 do TCU:

Súmula TCU 247: ?É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.?(grifo nosso)

2. 0.1. No presente caso, entende-se que a divisão do objeto em itens, poderá causar prejuízo ?ao conjunto ou complexo do objeto?, na medida em que incrementa a probabilidade de fracasso de algum dos itens, principalmente os de menor valor, e/ou ?margem? de lucro, tão importantes quanto os demais para a execução do projeto.
3. 0.1. Logo, é cediço que a regra é o parcelamento do objeto de que trata o § 1º do art. 23 da Lei Geral de Licitações e Contratos, cujo objetivo é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, **mas é imprescindível que se estabeleça que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável**. Do contrário, existindo a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, não há razão em fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados.
4. 0.1. Nos dizeres do ilustre jurista **Marçal Justen Filho** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209):

?O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória.?

5. 0.1. Ademais, o parcelamento em lotes leva em consideração a similaridade daquilo que será executado, bem como a existência de equipamentos similares, e contribui para que haja padronização (art 40, a, Lei 14.33/2021) para os itens de mesma natureza e a quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art 40, inciso V, alínea b, Lei 14.133/2021),
6. 0.1. No caso dos Lote 01,02,04, e 05 recomenda-se a reunião itens em um mesmo lote haja vista que os itens possuem a mesma natureza lote 01: APARELHOS DE AR CONDICIONADO, Lote 02: ARMÁRIOS E GAVETEIRO, Lote 04: CADEIRAS e Lote 05: MESAS, considerando que existe um elevado quantitativo de fornecedores nacionais que fornecem itens específicos e que se encontram aptos a plena participação no certame. Ademais, a pulverização da contratação, nesse caso, pode ser fator de potenciais prejuízos no que se refere valor de frete, objetos diferentes ocasionando a impossibilidade de padronização de equipamentos, bem como a falta de uniformização de suas garantias. **Além disso, com a reunião desses itens busca-se possibilitar um preço mais vantajoso em virtude da economia de escala e atrair um maior número de fornecedores interessados na participação do certame**, tendo em vista possíveis reduções nos custos operacionais do fornecedor. Portanto, opta-se pelo não parcelamento desses objetos **pois entende-se ser a aquisição em lote a tecnicamente e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública**, visto que reduziria ao máximo o risco de prejuízo no certame; pelo contrário, aumentaria a probabilidade de êxito na contratação em tela, além de ensejar um preço mais vantajoso, em virtude da economia de escala e a compatibilidade entre os equipamentos.

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.6. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.8. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.9. A disputa exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

10.10. Não foram reservadas cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nos lotes: 01,02,04 e 05, pois o tratamento diferenciado e simplificado, nesse caso, não é vantajoso para a administração pública e representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, tendo em vista a necessidade da padronização de tais itens para a instituição.

Exigências de habilitação

10.11. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo

Subcontratação

10.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Tópico 11 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Anexo do TR - Espelho das emendas estaduais.

12.2. Anexo do TR - Mapa comparativo de preços.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO	Integrante Requisitante	62 32012501	carlos.machado@policiacivil.go.gov.br
JULIANA SOUZA RIBEIRO CAMPOS	Integrante Administrativo	62 32014755	negp.ggf@gmail.com

Versão do Doc. Padrão
0.04

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SOUZA RIBEIRO CAMPOS, Assessor (a)**, em 13/08/2024, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO, Coordenador (a)**, em 13/08/2024, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 63584994 e o código CRC 133C8F60.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005021766



SEI 63584994